

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREF. MUNIC. BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 196

TRATA DA NOMENCLATURA DE RUA


O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA
Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º A atual travessa 271, localizada no Lotea-
mento SOCOPAS do perímetro urbano do Município de Balneário Ar-
roio do Silva, em toda sua extensão, passa a denominar-se "TRA-
VESSA THEODORO HORN".

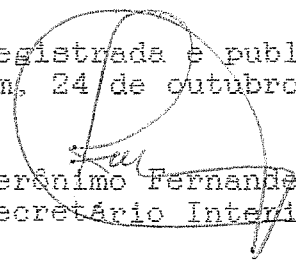
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Balneário Arroio do Silva, 24 de outubro de 2000.


JOSE ELIO BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças
em 24 de outubro de 2000.


Jerônimo Fernandes
Secretário Interino de Administração e Finanças

amm/...